



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Ofício nº 053A/2024

Cosmópolis, 18 de janeiro de 2024.

Sirvo-me do presente para formalizar a Demanda e solicitar a autorização de Vossa Senhoria para contratar a Empresa A C Vicenzotti Publicidade ME. para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Legislativo Cosmopolense, referente aos Atos Oficiais dos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Devido a necessidade de publicação no jornal "O Regional", alguns atos legais referente processos licitatórios em andamento e/ou com renovações de contratos, embasados na antiga Lei nº 8.666/93, os quais continham a previsão de publicidade dos atos neste veículo de Comunicação, entramos em contato com a referida empresa, e verificamos a possibilidade da prestação dos serviços de publicidade legal nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, mantendo-se o valor contratado de R\$ 2,87 cm/coluna (dois reais e oitenta e sete centavos o cm/coluna) para o ano de 2023.

Com embasamento no inciso II do Artigo 23 da Lei 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de estimar previamente o valor da contratação, com base em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de pesquisa, encaminhamos e-mail para o fornecedor em questão, o qual prestou os serviços para este órgão, durante o ano de 2023, e formalizamos o pedido acima (manutenção do valor contratado em 2023), o que foi prontamente atendido, conforme e-mail protocolado sob nº 50 do dia 18 de janeiro de 2024.

A quantidade de cm/coluna estimados para os meses de janeiro e fevereiro de 2024 é de 500 cm. Totalizando o valor estimado de R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Informamos que há previsão orçamentária para a referida Demanda, conforme dotação orçamentária 33.90.39.90.00 Serviços de Publicidade Legal.

A Contratação Direta está embasada no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Diante das informações acima solicito autorização para a contratação da Empresa A C Vicenzotti Publicidade ME.

Sem mais, renovo na oportunidade os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Flávia Cristina Tavares da Silva
Coordenadora Legislativa Contábil
Responsável Dépto. Compras

Ao Exmo. Sr.
ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO
Presidente da Câmara Municipal
Cosmópolis – SP.


Câmara Municipal de Cosmópolis
Em 18/01/2024
Autorizado
André Luiz Barbosa Franco
Presidente